



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

**PROJETO DE LEI 137/2025 - INSTITUI gratificação mensal em favor de servidores públicos municipais integrantes do quadro de Vigilância Patrimonial Especializado.**

**EMENDA Nº 1/2025 - LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

Art. 1º Altera a redação do artigo 6º do projeto de lei 137/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a lei 2.895 de 25 de abril de 2009.”

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 2 de setembro de 2025.

|                                                 |                                     |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------|
| RONALDO PINHEIRO<br>PRESIDENTE                  |                                     |
| VALDIMEIA PEREIRA DOS SANTOS<br>VICE-PRESIDENTE | ÁUREA APARECIDA ROSA<br>MEMBRO      |
| GLEYSCE DORNELAS DE ALMEIDA<br>MEMBRO           | JULIO CESAR COSTA ALMEIDA<br>MEMBRO |